

LEI Nº 1.413/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Denomina nome de **Rua Maria Pulú de Sousa**, na localizada no Bairro Divineia e identificada conforme documentação em anexo, nesta cidade e dá outras providências.

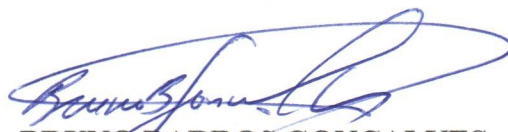
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua Maria Pulú de Sousa**”, localizada no Bairro Divineia e identificada conforme documentação em anexo.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação de placas de identificação a serem afixadas no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2021.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

